



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2094

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2094

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: RSP SEGUANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS DO CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, NO PERÍODO DE 13 A 16 DE FEVEREIRO DE 2026, COMPREENDENDO A SEGURANÇA DO PÚBLICO, DOS ARTISTAS, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DAS ESTRUTURAS MONTADAS PARA O EVENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 15 (QUINZE) PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA DESARMADA POR DIA DE EVENTO, TOTALIZANDO 60 (SESENTA) DIÁRIAS

VALOR R\$: R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 12/2026 **DATA:** 12/02/2026

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

CONTRATO Nº 11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP

CONTRATADA: TUDO NOVO MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR LEVI DE PAULA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL 2026 AMÉRICO DE CAMPOS- SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS),

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

AMÉRICO DE CAMPOS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO SUBJETIVA / CESSÃO CONTRATUAL

AO CONTRATO Nº 69/2025

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

- **CEDENTE:** AUTOCLEAN AMBIENTAL LTDA,

estabelecida na Rua Amâncio Waideman, nº 685, Bairro: 6º Distrito Industrial, Votuporanga, Estado de São Paulo, CNPJ. Nº 07.170.894/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Marcos Cesar Moraes, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ***.978.107-* SSP/SP e inscrito no CPF ***560008**.

- **CESSIONÁRIA:** ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA, estabelecida na Rua Alagoas, nº 3229, Bairro: Patrimônio Velho, Votuporanga, Estado de São Paulo, CNPJ. Nº 11.739.301/0001-58, representada neste ato pela Sra. Ilisete da Costa, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº ***.484.017-* SSP/SP e inscrito no CPF ***188138**.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ 45.160.173/0001-05 com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF ***041288** e do RG nº ***.772.247-.*.

Considerando o contrato firmado entre CONTRATANTE e CEDENTE em 04 de julho de 2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS + SANITÁRIOS PADRÃO FDE DA CEMEI DANIEL FERNANDES VILAR;

Considerando o interesse da CEDENTE em transferir seus direitos e obrigações à CESSIONÁRIA;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1 - Da Cessão Contratual

A CEDENTE cede e transfere à CESSIONÁRIA todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato original firmado em 04 de julho de 2025, permanecendo este em plena vigência, sem alteração de seu objeto.

Cláusula 2 - Da Aceitação

A CONTRATANTE declara ciência e concordância com a presente cessão, reconhecendo a CESSIONÁRIA como legítima sucessora da CEDENTE no contrato.

Cláusula 3 - Da Responsabilidade

A CESSIONÁRIA assume integralmente todas as responsabilidades, obrigações e direitos previstos no contrato original, inclusive aquelas já em curso, porém, não eximindo a CEDENTE de quaisquer encargos futuros, sendo a CEDENTE solidária em quaisquer obrigações.

Cláusula 4 - Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que permanecem inalteradas.

Cláusula 5 - Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em [número] vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Américo de Campos, 12 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2094

Página 3 de 3

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal
Contratante

AUTOCLEAN AMBIENTAL LTDA
Marcos Cesar Moraes
Cedente

ECOMAS COLETA DE RESIDUOS LTDA
Ilisete da Costa
Cessionária

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 06/2026**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **RSP SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.078.254.0001-49, com sede na Rua São Paulo, nº 304, Jardim Bordon, CEP - 15.055-485, cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para atuação durante os eventos do Carnaval 2026 do Município de Américo de Campos/SP, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2026, compreendendo a segurança do público, dos artistas, do patrimônio público e das estruturas montadas para o evento, com disponibilização de 15 (quinze) profissionais de segurança desarmada por dia de evento, totalizando 60 (sessenta) diárias.

Valor total estimado **R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal